



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Executiva de Administração

DECRETO Nº 11.975/2021

Concede aposentadoria a servidora pública municipal **SIMONE MARIA DE SOUZA**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida aposentadoria voluntária proporcional ao tempo de contribuição, a servidora **SIMONE MARIA DE SOUZA**, no cargo estatutário de Agente de Administração Municipal, Padrão I, Referência V, em conformidade com o art. 40, §1º, inciso III, alínea "a", da CF/88, com proventos calculados sobre a última remuneração, de acordo com Processo Administrativo nº 3022/2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de 01 de janeiro de 2021. Revogam-se as disposições em contrário.

Alegre - ES, 04 de janeiro de 2021.


NEMROD EMERICK
Prefeito Municipal


WAGNER DE PINHO PIRES
Secretário Executivo de Administração


JACQUELINE OLIVEIRA DA SILVA
Diretora Executiva do IPASMA